



**PORTARIA Nº 086/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

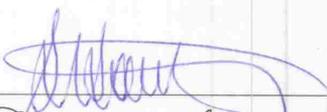
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Erivan Lopes Peixoto**, uma Função Gratificação de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental, Percebendo a titulo mensal a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), atribuindo 200 horas aulas, com fundamento no que dispõem o Artigo 45, II da Lei Municipal 710/2005 com a redação 753/2008 Anexo IV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de janeiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

